



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi

Rua Theodorico Bezerra, 90

CGO (MF) 08.160.467/0001-00.

LEI Nº 77

Abre Crédito Suplementar e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE "SÃO BENTO DO TRAIRÍ-RN. Faz "
Saber que a Câmara Municipal Aprovou E Ele Sanciona a seguinte Lei

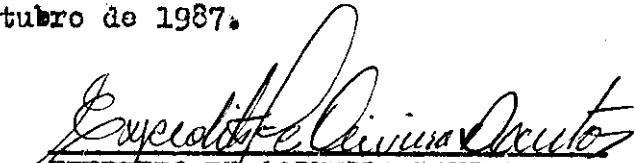
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Cré-
ditos Suplementares até o montante de Cr\$ 4.905.000,00 (Quatre Mi-
lhões, Novecentos e Cinco Mil Cruzados), além de já previsto em Lei
Orçamentária.

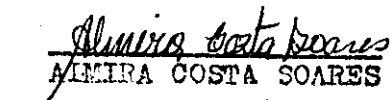
Art. 2º - Constitui recursos para abrir créditos Suple-
mentares as Anulações de Dotações e o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, retroagindo os seus efeitos Financeiros a partir de 1º de /
outubro de 1987.

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi--
RN. Em 20 de outubro de 1987.


EXPEDITO DE OLIVEIRA DANTAS
Prefeito Municipal


ALMIRIA COSTA SOARES
Tesoureira